



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Secretaria Regional do Mar e das Pescas

### Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos

#### AVISO

#### OFERTA DE MOBILIDADE

1- Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual e n.º 6, do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos, da Secretaria Regional do Mar e das Pescas pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade, 1 Assistente Técnico para o exercício de funções na Seção de Apoio Administrativo.

2- A oferta direciona-se para o seguinte local de trabalho da Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos: Rua Eng.º Abel Ferin Coutinho, n.º 15 – 1.º 9500-191 Ponta Delgada.

3- Os interessados devem ter já estabelecida relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico.

4- As candidaturas têm de ser entregues, no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido à Inspetora Regional das Pescas e de Usos Marítimos, Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos, Colónia Alemão – Rua Cônsul Dabney, 9900-014 Horta, podendo ser entregues por mão própria ou remetidas pelo correio (registado) e expedidas até ao termo do prazo para a morada mencionada ou, ainda, por correio eletrónico para o endereço [info.irp@azores.gov.pt](mailto:info.irp@azores.gov.pt).

5- Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações, data de ingresso na função pública, carreira e categoria detidas e serviço a que pertence, residência, código postal e telefone de contato bem como endereço de correio eletrónico, referência à experiência profissional com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício de funções do posto a ocupar e a que ilha ou ilhas das referenciadas se propõe.

6. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado;
- b) Indicação do número de identificação civil com a respetiva data de validade e indicação do número de identificação fiscal;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional obtida,
- e) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira, a categoria, o posicionamento remuneratório atual, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relativa aos dois últimos biénios e quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7- As funções a exercer serão as constantes do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, no âmbito das competências orgânicas da Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos.

8- A seleção será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário for, com entrevista profissional.